

ABORTO



Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 296 — 9 de fevereiro de 2024

Remetente: Pró-Vida de Anápolis. Endereço: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65,
Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Telefones: (62)3315-9413, www.providaanapolis.org.br; E-mail: provida@providaanapolis.org.br

Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!



Crianças cobaias?

(vacinação obrigatória de crianças contra Covid-19)

No dia 28 de setembro de 2023, morreu Yonatan Moshe Erlichman, um menino israelense de oito anos, depois de sofrer uma parada cardíaca e quase se afogar em uma banheira. Em 2020, quando tinha cinco anos, Yonatan participou de um vídeo de um programa do governo para incentivar a vacinação contra Covid-19 em crianças¹. A vacina usada em Israel é a de RNA mensageiro, da Pfizer, a mesma que agora está sendo usada no Brasil para vacinar crianças de seis meses a cinco anos desde 01/01/2024, segundo Nota Técnica do Ministério da Saúde² sobre o Programa Nacional de Imunização (PNI). A família de Yonatan emitiu uma nota comunicando e lamentando a morte da criança, mas sem fazer qualquer correlação entre o trágico desfecho e a vacina da Pfizer.

O caso de Yonatan, porém, não é único. Não só em crianças, mas na população como um todo, tem-se presenciado um aumento de mortes súbitas. Em 02/11/2023, o Distrito Federal havia registrado 39 casos de óbitos por mal súbito naquele ano, 175% a mais do que o notificado no ano anterior (2022)³. A taxa de mortalidade infantil nos EUA aumentou pela

¹<https://www.israelnationalnews.com/news/377612>

² NOTA TÉCNICA Nº 118/2023-CGIC/DPNI/SVSA/MS, de 14/12/2023.

<https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-1182023-cgic-dpni-svsa-ms.pdf>

³ <https://www.metropoles.com/distrito-federal/em-2023-mortes-por-mal-subito-aumentaram-mais-de-178-no-df>

primeira vez em vinte anos. Entre 2021 e 2022, a taxa passou de 5,44 para 5,60 crianças mortas por 1000 nascidas vivas, o que representa um acréscimo de 3 %⁴.

Para discutir a obrigatoriedade da vacinação infantil contra Covid-19, a deputada Bia Kicis (PL-DF) organizou duas audiências públicas na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados: uma no dia 08/11/2023 e outra no dia 21/11/2023. Participaram, presencialmente ou “on line”, vários médicos do Brasil e do exterior, todos unânimes em discordar da vacinação compulsória em crianças. Esteve presente também Dr. Eder Gatti, Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), defendendo a posição do Ministério da Saúde. As citações a seguir, diretas ou indiretas, referem-se às falas dos médicos naquelas audiências.

Não é uma vacina

Segundo Dr. Caio Salvino, farmacêutico bioquímico e microbiologista, não é correto chamar de vacina o imunizante da Pfizer. Enquanto as vacinas clássicas contêm vírus mortos ou atenuados que, inoculados no organismo, produzem anticorpos, a “vacina” da Pfizer age de modo bem diferente. Ela contém uma cadeia de RNA mensageiro (RNAm) que, injetado no organismo, comanda a síntese de uma proteína do coronavírus chamada proteína S (“spike”). O corpo humano, portanto, é levado a sintetizar um elemento estranho (a proteína de um vírus!), contra o qual serão produzidos anticorpos. Concordou com ele Dr. Roberto Zeballos, imunologista, que se recusa a chamar de vacina um imunizante feito por engenharia genética.

Não é eficaz

Segundo Dr. Francisco Cardoso, infectologista, não há até agora nenhum estudo randomizado duplo cego ensaio clínico que comprove que algum desses imunizantes reduzam a transmissão, o adoecimento, o contágio, a hospitalização ou óbito. A vacinação não impede a transmissão entre seres humanos. O próprio vacinado adoece e pode transmitir o vírus para outros. Todos os estudos feitos até hoje de eficiência / eficácia das vacinas contra Covid-19 medem apenas a imunogenicidade, ou seja, a produção de anticorpos neutralizantes. Ora, os anticorpos dizem no máximo que o organismo tem a intenção de matar aquele corpo. O que se deve medir – e

⁴ <https://www.cdc.gov/nchs/data/vsrr/vsrr033.pdf>

não se mediu – é a redução da carga viral (eliminação viral), que é a resposta efetiva.

É desnecessária

Dr. Chris Flowers, radiologista britânico, líder de 3000 médicos voluntários que analisaram os documentos produzidos pela Pfizer sobre a “vacina”, disse: “Todos nós, médicos, sabemos que o sistema imunológico das crianças é muito mais robusto que o dos adultos. Há um risco muito baixo de doença grave, hospitalização ou morte”. Segundo Dr. Cássio Guimarães, cardiologista, “crianças saudáveis e adolescentes de 6 meses a 17 anos” constituem um grupo de “baixa prioridade”, segundo a Organização Mundial de Saúde. “A vacinação desse grupo tem um impacto limitado sobre a saúde pública”.

É perigosa

Dr. Cássio Guimarães relata que vários estudos mostram que não há correlação entre a Covid-19 e a miocardite (inflamação no coração). Ao contrário, várias pesquisas revelam uma correlação entre a vacina anti-Covid-19 e a miocardite, tendo com resultados morte súbita, taquicardia ventricular e disfunção cardíaca. O mesmo médico diz que a proteína “spike” sintetizada pelo organismo que recebeu o RNAm, causa lesão do endotélio (revestimento dos vasos sanguíneos), que pode resultar em trombose e morte súbita. Dr. Francisco Cardoso confirma: há centenas de estudos, ignorados pelo Ministério da Saúde, constatando danos relevantes à saúde das pessoas, em especial nos imunizantes de RNAm: miocardite, trombose, AVC e danos cerebrais.

É obsoleta

O manual “Estratégia de vacinação contra a Covid-19 – 2024”⁵ traz, na página 8, a bula da “Vacina Pfizer pediátrica (RNAm)”. O princípio ativo da vacina é chamado de Cominarty®, um

composto de RNA mensageiro (RNAm) de cadeia simples, embebido em nanopartículas lipídicas, com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição *in vitro* sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) (**Original**).

Dr. Caio Salvino notou que a bula promete proteção apenas contra a versão **original** do vírus, ou seja, a cepa de Wuhan, de 2020. Ora, depois

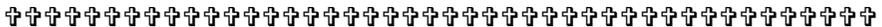
⁵ <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategia-de-vacinacao-contra-a-covid-19-2013-2024>

da cepa original, houve várias outras, geralmente denominadas por letras do alfabeto grego: delta, gama, ômicron... A criança inoculada pelo imunizante da Pfizer produziria anticorpos contra o “spike” do vírus Wuhan, que é uma cepa ancestral. A presença de tais anticorpos não comprova imunidade contra a ômicron em todas as suas subvariantes, sublinhagens e recombinantes. Em outras palavras, o Ministério da Saúde quer obrigar os pais a imunizar suas crianças contra um vírus que não está mais em circulação.

Conclusão

Terminamos com as palavras de Dr. Chris Flowers: “Vamos proteger nossas crianças. Elas não são ratos de laboratório! Não vamos usar algo que causa mais danos do que benefícios”.

Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz
Vice-presidente do Pró-Vida de Anápolis.



Oração pelo Brasil

Ó Maria, concebida sem pecado,
olhai pelo nosso pobre Brasil,
rogai por ele, salvai-o.

Quanto mais culpado é, tanto mais
necessidade tem ele da vossa intercessão.

Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe
Santíssima, salvai o nosso pobre Brasil.



Rezemos todos os dias, às 15 horas, se possível diante do Santíssimo Sacramento, pedindo ao Eterno Pai que, pela dolorosa paixão de seu Filho, tenha misericórdia de nós e livre-nos da maldição do aborto.

“Nessa hora conseguirá tudo para ti e para os outros”

(Diário de Santa Faustina, n. 1572).

Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza. Nosso endereço é: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65, Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO.

Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, ou Aq 0014 Op 013 Conta Poupança 99594-9 Caixa Econômica Federal, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10, ou pelo PIX 01813315000110. Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail escritorio@providaanapolis.org.br, do Telegram (62)985813791 ou do telefone (62)3315-9413.

Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!

Remetente: Pró-Vida de Anápolis
Endereço: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65,
Jardim Goiano, 75140-460 – Anápolis – GO